

Anexo B

PRÉ-AVALIAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023	
TÉCNICO RESPONSÁVEL (FR):	
Joyce Gonçalves Souza	
MUNICÍPIO/CONSÓRCIO:	Nº OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO PLEITO / DATA:
Resplendor/MG	OFÍCIO N.º28/2023/GAB/PREF, de 10 de fevereiro de 2023
PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Prefeitura Municipal de Resplendor/MG	
DESCRIÇÃO DO PLEITO:	
<p>- Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG;</p> <p>- Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG.</p>	
JUSTIFICATIVA DO PLEITO:	
<p>Nos distritos do município de Resplendor a maior parte das residências não possui coleta de esgoto e não há tratamento em nenhuma das localidades. Com isso, o município identificou a necessidade de implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto e para isso solicitou os pleitos de obras e aquisição de terrenos.</p>	
VALOR PLEITEADO:	
<p>R\$ 11.030.719,88 para obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário;</p> <p>R\$ 380.000,00 para aquisição de terrenos.</p>	
LOCALIDADES ATENDIDAS:	
Distritos	
Possui PMSB/PGIRS elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, aprovado pela Lei municipal nº 1049/2016	<input type="checkbox"/> Não
Pleito vinculado ao PMSB/PGIRS?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, produto/página do PMSB: produto 05, tabela 03, objetivo 01, página 21	<input type="checkbox"/> Não
O município possui instrumento de cobrança pelo serviço instituído (tarifa, taxa)?	
<input type="checkbox"/> Sim, Lei nº	<input checked="" type="checkbox"/> Não
O município solicitou apoio técnico da Fundação Renova para elaboração do pleito?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
ÁREA DO PLEITO:	
<input checked="" type="checkbox"/> esgotamento sanitário	<input type="checkbox"/> resíduos sólidos

CLASSIFICAÇÃO DO ESCOPO DO PLEITO	
() 8.1	Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Planos Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), estudos de viabilidade para gestão de resíduos sólidos, estudos ambientais para licenciamento ambiental de ações vinculadas ao escopo do Programa e elaboração e/ou revisão de Planos de Coleta Seletiva
() 8.2	Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia
(x) 8.3	Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos
(x) 8.4	Aquisição de terreno (compra e venda, desapropriação judicial ou com acordo), indenização de faixa de servidão
() 8.5	Aquisição de bens para gestão da coleta seletiva
() 8.6	Gerenciamento de obras, assessoria para fiscalização de obras, assessoria para realização de regularização ambiental, assessoria para regularização fundiária, assessoria para implantação de plano de coleta seletiva
Os documentos apresentados pelo município atendem ao Regulamento do Programa?	
(X) Sim	() Não
RECURSOS FINANCEIROS (Deliberação CIF nº 43)	
(X) esgotamento sanitário (90%)	() resíduos sólidos (10%)
TETO PARA ÁREA DO PLEITO	R\$ 8.508.587,53
CORREÇÃO IPCA	R\$ 3.489.387,98 (atualizado em dezembro/22)
UTILIZADO DO TETO	R\$ 587.255,63
UTILIZADO DO IPCA	R\$ 0,00
DISPONÍVEL DO TETO	R\$ 7.921.331,90
DISPONÍVEL DO IPCA	R\$ 3.489.387,98 (atualizado em dezembro/22)
VALOR PLEITEADO	R\$ 11.410.719,88
VALOR PLEITEADO DO TETO	R\$ 7.921.331,90
VALOR PLEITEADO DO IPCA	R\$ 3.489.387,98
SALDO DO TETO	R\$ 0,00
SALDO DO IPCA/MÊS REFERÊNCIA	R\$ 0,00

Análise Técnica

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Resplendor, conforme Deliberação CIF n° 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 9.453.986,14, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 8.508.587,53) e 10% para resíduos sólidos (R\$945.398,61) e o município possui um pleito aprovado para ações de sistemas de esgotamento sanitário, sendo:

- ✓ Elaboração de estudo de concepção, viabilidade técnica, econômica, ambiental, projetos básicos e executivos para os distritos de Calixto, Nicolândia, Campo Alegre e Independência, no valor de R\$ 587.255,63.

O município de Resplendor/MG solicita novos pleitos de “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG” e “Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG”, e para isso apresentou os documentos a seguir:

- OFÍCIO N.º28/2023/GAB/PREF, de 10 de fevereiro de 2023;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E).

Os serviços de esgotamento sanitário do município de Resplendor são de responsabilidade da Prefeitura Municipal e os pleitos solicitados pelo município estão aderentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme detalhado no Produto 5 – Programas, projetos e ações e hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários, na tabela 3, objetivo 1, que prevê o atendimento de coleta e tratamento de 100% do esgoto gerado no município.

O município de Resplendor possui os distritos de Calixto, Campo Alegre de Minas, Nicolândia e Independência, que são contemplados na elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, objeto do pleito “Elaboração de estudo de concepção, viabilidade técnica, econômica, ambiental, projetos básicos e executivos para os distritos de Calixto, Nicolândia, Campo Alegre e Independência”. A seguir, situação dos SES existentes nos distritos:

- ✓ **Calixto:** Possui rede coletora de esgoto, mas apenas algumas ruas são atendidas com a coleta e não há tratamento, sendo o esgoto lançado nos corpos hídricos mais próximos;
- ✓ **Campo Alegre de Minas:** há rede coletora de esgoto em algumas residências, mas não há tratamento, sendo o lançamento do esgoto realizado *in natura* no córrego. As residências que não são ligadas à rede têm como solução a utilização de fossas rudimentares ou lançamentos individuais no corpo hídrico;
- ✓ **Independência:** possui rede coletora que atende a maior parte das residências, mas ainda há lançamentos individuais nos córregos dos distritos. O lançamento principal de esgotos do distrito fica próximo à ponte da rodovia BR-259. Foi iniciada a implantação de uma ETE enterrada em local próximo ao ponto de lançamento, porém não se sabe que tipo de tratamento, apenas que

está inoperante, inacabada e funcionando como caixa de passagem;

- ✓ **Nicolândia:** conta com rede coletora de esgoto em algumas ruas e lançam, sem tratamento, nos corpos hídricos que passam pelas proximidades.

Diante do exposto, o município identificou a necessidade de implantação de obras para ampliação e melhorias no sistema de coleta e tratamento de esgoto dos distritos e para isso, solicitou novos pleitos para “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG”, no valor de R\$11.030.719,88 e “Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG”, no valor de R\$ 380.000,00. Considerando que o valor solicitado pelo município extrapola o valor aprovado no teto para ações de SES, será utilizado recursos provenientes da correção de IPCA de SES.

Sendo assim, considerando a aprovação dos pleitos em questão, a distribuição de recursos para ações de esgotamento sanitário no município de Resplendor, se dará da seguinte forma:

Quadro resumo – SES	
Pleitos	
Elaboração de estudo de concepção, viabilidade técnica, econômica, ambiental, projetos básicos e executivos para os distritos de Calixto, Nicolândia, Campo Alegre e Independência	R\$ 587.255,63
Novo pleito: Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG	R\$11.030.719,88
Novo pleito: Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG	R\$ 380.000,00
Saldo teto SES	R\$ 0,00
Saldo correção IPCA – SES (atualizado em dezembro/2022)	R\$ 0,00

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica nº 121 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, em seu Anexo C, item 8.3 – Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU) e 8.4 Aquisição de terreno (compra e venda, desapropriação judicial ou com acordo), indenização de faixa de servidão.

Governador Valadares, 15 de fevereiro 2023

Local e data

DocuSigned by:
Joyce Gonçalves Souza
EC7E373E0400473...

Técnico Responsável
Fundação Renova